



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

DATA: 03/03/2016

HORÁRIO: Das 13h30min às 16h30min

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kleber Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Alessandro Ferronato	Docente
Cassiana Kissel	Docente
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Maria Edna Pedro da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Messias Aparecido Gama Silva	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Luis Fernando Almeida Silva	Discente
João Flavio Barbosa Sales	Sociedade Civil – FECOMÉRCIO
Sebastião Martins de Oliveira	Sociedade Civil – FORÇA SINDICAL/MT
Gildo Alves Feitosa	Sociedade Civil – SINTAMAT
Dimorvan Alencar Brescancim	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Gilma Silva Chitarra	Docente
Paulo de Jesus Abreu	Técnico-Administrativo
Geraldo Aparecido Polegatti	Colégio de Dirigentes
Alisson Verbenes Alves	Discente

CONVIDADOS/OUTROS

Ademir José Conte	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
-------------------	-------------------------------------

Ghilson Ramalho Correa	Pró-Reitoria de Ensino
Nair Mendes de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino
Marilane Alves Costa	Pró-Reitoria de Ensino
Andréia de Oliveira Cambraia	Pró-Reitoria de Ensino

REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT

Ewerton Viegas Romeo	Revisor de Textos
----------------------	-------------------

SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

Foi feito pedido de alteração da Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/12/2015, pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que foi atendido, sendo aprovada a ata.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - José Bispo Barbosa (Presidente)

- A Comissão Eleitoral divulgou o resultado final das Eleições 2016 para compor o Conselho Superior do IFMT – CONSUP. Na segunda quinzena deste mês os novos membros participarão de capacitação, com duração de 08 horas.
- Aproximadamente 200 nomeações, referentes ao concurso público vigente, foram realizadas nos últimos 60 dias, o que representa quase a totalidade dos candidatos aprovados.
- Atualmente tem sido liberado 1/12 avos do orçamento pelo governo federal. Há ainda incertezas em relação à possibilidade de contingenciamento de recursos dos institutos e universidades federais.

Ruy de Oliveira (Representação Docente)

- Informou que foi solicitada por ele no ano de 2014 a criação de uma comissão para revisão do regulamento de atividades docentes, formada por representantes de todos os segmentos que compõem o Conselho. Ele reclamou do fato de a comissão não ter sido criada em reunião do Conselho e nem ser formada por membros deste. Complementou dizendo que parte significativa do fórum de docentes tem se mostrado insatisfeita com a não concretização de algumas ações inerentes aos institutos federais (quando da sua criação – Lei Nº 11.892/2008), como o fortalecimento das atividades de extensão, inovação e pesquisa aplicada. O Conselheiro ressaltou que a instituição não deve continuar a funcionar como a escola de outrora, que trabalhava apenas com a educação profissional técnica de nível médio, e que avançar é preciso.

- Posteriormente, ele disse que a não realização/intensificação de determinadas ações tem contribuído para o relevante número de evasão escolar nas variadas modalidades de ensino ofertadas pelo instituto. Disse também que há muitos campi sobrecarregando seus docentes com número elevado de aulas. Enfatizou que tudo isso é consequência de um planejamento inadequado na instituição, e que os docentes não devem ser “penalizados” por tal ineficiência. Diante desse cenário, o conselheiro pediu que a comissão do Conselho, conforme ele já solicitou, fosse criada para tratar desse regulamento de atividades docentes, pois o Consup é a instância que trata dos regulamentos no IFMT.

- Em relação ao relatório de gestão, o conselheiro disse que entende que seja inadequado que tal relatório seja elaborado e relatado, no Conselho, por um membro da gestão. Ele propôs que fosse instalada uma comissão do Consup, com um representante de cada segmento que compõe o Conselho, para fazer a relatoria do referido relatório. Esclareceu que tal comissão poderia consultar os setores responsáveis pelas informações no relatório, a fim de sanar todas as dúvidas, e na reunião do Conselho fazer a relatoria de forma mais democrática.

José Bispo Barbosa (Presidente)

- Sobre o regulamento de atividades docentes, o presidente informou que o documento será encaminhado a todos os campi pela comissão responsável pela revisão (instituída pela portaria nº 346/15), para discussão sobre as propostas de alteração; posteriormente, o regulamento será remetido a este conselho para apreciação. Ele expressou que a construção de regulamentos que dispõem sobre atividades de docência, como a organização didática, conta com a participação dos docentes. O presidente destacou ainda que o combate à evasão escolar é de responsabilidade de toda a comunidade institucional.

- No que se refere à criação de comissão para avaliar o relatório de gestão, o presidente disse que não será possível tendo em vista que, como esta é a última reunião sob o mandato da atual gestão, não haverá tempo suficiente para a realização de todo o processo até a próxima reunião.

Ruy de Oliveira (Representação Docente)

- Acerca do relatório de gestão, respondeu que se houvesse boa vontade, a comissão poderia fazer a relatoria do documento na próxima reunião e, imediatamente depois disso, ainda na mesma reunião, os novos conselheiros seriam empossados.

2.2 – Justificativa de Ausência de Conselheiros

a) Ulisses Souza (Docente) – Licença Médica

b) Nelson Suzuki (Colégio de Dirigentes) – Férias

c) Rubens Oliveira (FIEMT) – Viagem

d) Ronaldo Alves (Técnico-administrativo) – Aula em Curso Superior

3 - ORDEM DO DIA

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA:

- Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio – Campus Tangará da Serra – Processo nº 23188.015999.2015-31 – Relator: Conselheiro Paulo Abreu;

Submetida à votação, **a proposta de inclusão de pauta foi aprovada.**

- Homologação do resultado da Eleição para novos membros do CONSUP/IFMT;

Submetida à votação, **a proposta de inclusão de pauta foi aprovada.**

- Alterações na Resolução CONSUP/IFMT nº 104/2015, referente ao Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT.

Submetida à votação, **a proposta de inclusão de pauta foi aprovada.**

- Proposta de alteração do art. 5º do Regimento Interno do CONSUP/IFMT, formulada pelo conselheiro Ruy de Oliveira.

Submetida à votação, **a proposta de inclusão de pauta foi aprovada.**

3.1 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Várzea Grande – Processo nº 23188.031527.2014-44 – Relatora: Conselheira Maria Edna;

A Conselheira Maria Edna informou inicialmente que o projeto já foi apreciado pelo conselho, sendo reencaminhado ao campus para realização de ajustes.

Considerando que as adequações foram feitas pela equipe do campus, como detalhamento infraestrutural e do acervo bibliográfico, a conselheira posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Subsequente ao Nível Médio do IFMT/Campus Várzea Grande foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 007/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 006/2016.

3.2 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Várzea Grande – Processo nº 23188.024221.2014-31 – Relatora: Conselheira Maria Edna;

A Conselheira Maria Edna relatou que após apreciação deste conselho, o projeto foi reenviado ao campus para adequações.

Considerando que as recomendações apontadas em sua relatoria, como explicitação de emenda do quarto semestre e detalhamento do plano de melhorias, foram atendidas pela equipe do campus, a conselheira demonstrou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à aprovação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio do IFMT/Campus Várzea Grande foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 009/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 008/2016.

3.3 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Sinop - Processo nº 23444.034240.2015-89 – Relatora: Conselheira Maria Edna;

A Conselheira Maria Edna expôs brevemente a tramitação do projeto e, em seguida, apontou as características gerais do curso, como periodicidade e carga horária. Maria Edna destacou que o projeto avança muito no que se refere ao detalhamento dos planos e metas do curso, mas que evidencia ainda lacunas em relação às ações de assistência estudantil como ferramenta de combate à evasão.

Considerando, entre outros pontos, que o documento foi elaborado conforme as orientações da Proen, a conselheira posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Submetido à aprovação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Sinop, foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 010/2016.

3.4 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Alta Floresta – Processo nº 23188.023765.2014-86 – Relator: Conselheiro Alessandro Ferronato;

O Conselheiro Alessandro Ferronato justificou a sua ausência nas últimas reuniões, sendo as justificativas devidamente aceitas pelo conselho.

O conselheiro apresentou inicialmente a tramitação do projeto e, em seguida, as características gerais do curso, como periodicidade, turno e quantidade de vagas. Alessandro Ferronato ressaltou a importância da oferta do curso para a comunidade local.

Dessa forma, o conselheiro demonstrou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Nível Médio do IFMT/Campus Alta Floresta foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 015/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 014/2016.

3.5 – Apresentação de parecer sobre Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do IFMT/Campus Juína – Processo nº 23195.000048.2015-

78 – Relator: Conselheiro Alessandro Ferronato;

O Conselheiro Alessandro Ferronato explicou que a proposta de reformulação se deve por terem sido implementadas alterações sem que ocorressem a devida documentação, primeiramente, e a autorização. Assim, o campus solicitou pedido de reformulação do projeto.

Considerando que na elaboração do documento foi feito o acolhimento de todas as recomendações da Proen, o conselheiro expôs parecer favorável à aprovação de reformulação do projeto, que regularizará a situação das turmas 2011/2, 2012 e 2013.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas do IFMT/Campus Juína foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 016/2016.

3.6 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Sorriso – Processo nº 23188.036297.2014-18 - Processo distribuído para a Conselheira Suzana Silva;

A Conselheira Suzana Silva expôs inicialmente a tramitação do projeto, acrescentando que o projeto passou por ajustes. Ela destacou que o campus possui infraestrutura muito boa e que já há turmas em andamento. Suzana Silva ressaltou, entretanto, que há a necessidade de maior detalhamento do plano de melhorias.

Após apresentar as características do curso, como carga horária, turno e modalidade, a conselheira posicionou-se favoravelmente à aprovação de reformulação do projeto.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio do IFMT/Campus Sorriso foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 031/2016.

3.7 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História de Mato Grosso, do IFMT/Campus Alta Floresta – Processo nº 23188.008308.2015-42 – Relator: Conselheiro Ronaldo Alves; **(AUSENTE)**

3.8 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda – Processo nº 23198.018911.2014-32 – Relator: Conselheiro Ronaldo Alves; **(AUSENTE)**

3.9 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio - Modular, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda/Araputanga – Processo nº 23198.019184.2014-21 – Relator: Conselheiro Ronaldo Alves; **(AUSENTE)**

3.10 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico

em Administração Integrado ao Nível Médio – PROEJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Tangará da Serra - Processo nº 23188.029030.2014-66 – Relator: Conselheiro Kleberson Pierre;

O Conselheiro Kleberson Pierre apresentou as características gerais do curso, como periodicidade, carga horária, e enfatizou que o curso está em funcionamento. Ele complementou que houve todo o cuidado da equipe do campus no cumprimento das legislações que embasam a oferta da modalidade. O conselheiro apontou ainda como avanço significativo a previsão de disciplina de memorial descritivo. Kleberson enfatizou, em contrapartida, que é necessário promover a discussão sobre a garantia de ofertas alternativas à modalidade proeja. O presidente recordou que há uma comissão no instituto que vem discutindo constantemente a modalidade, e acrescentou que para implantar mudanças, a legislação deve ser alterada.

Ante o exposto, relatou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio – PROEJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Tangará da Serra, foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 013/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP nº 012/2016.

3.11 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus São Vicente - Processo nº 23197.032756.2015-58 – Relatora: Conselheira Glaucia Barros;

A Conselheira Glaucia Barros informou que a proposta trata da aprovação de projeto de um curso já existente, porém sendo executado com matriz antiga (anterior à criação dos IFs). Dessa forma, a matriz e a carga horária foram adequadas conforme a organização didática, bem como foram atendidos outros pontos, com orientação da Proen. Segundo a conselheira, a nova matriz, caso o projeto seja aprovado, será executada já no início do próximo semestre letivo, no mês de março.

Isso posto, a conselheira, relatou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio do IFMT/Campus São Vicente foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 018/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 017/2016.

3.12 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio – PROEJA, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, do IFMT/Campus Rondonópolis – Processo nº 23196.026202.2015-21 – Relatora: Conselheira Cassiana Kissel;

A Conselheira Cassiana Kissel elucidou que a presente relatoria não se trata de reformulação,

especificamente, mas da aprovação do projeto do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio – PROEJA, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, do IFMT/Campus Rondonópolis, que não está sendo ofertado neste momento. A conselheira frisou que a não aprovação do curso pelo conselho impede a certificação dos alunos formados.

Assim sendo, a conselheira expressou parecer favorável à aprovação de reformulação do projeto.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio – PROEJA, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, do IFMT/Campus Rondonópolis, foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 019/2016.

3.13 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Sinop - Processo nº 23188.021240.2015-97 – Relatora: Conselheira Cassiana Kissel;

A Conselheira Cassiana Kissel expôs brevemente a tramitação do projeto. Cassina informou que o curso já se encontra em funcionamento.

A conselheira posicionou-se, dessa maneira, favoravelmente à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado Sinop, foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 021/2016, **sendo aprovado também o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 020/2016.

3.14 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, do IFMT/Campus Avançado Sinop - Processo nº 23444.030987.2015-68 – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

Antes de sua relatoria, o Conselheiro Ruy de Oliveira reiterou seu pedido para que o trabalho técnico de avaliação dos PPCs fosse realizado pelo CEPEC, que está sendo renomeado como Consepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Enfatizou que da forma que o Conselho está funcionando hoje, a maior parte do tempo das reuniões está sendo dedicada ao trabalho de relatoria de PPCs, em detrimento de outras questões importantes, que não estão sendo tratadas no Conselho. Ele reforçou a sua proposta feita em 2014 de que o Consup passe a receber apenas um relatório consubstanciado que permita ao relator ter subsídios suficientes para avaliar o PPC, sendo estas algumas das informações que o relator julga importantes nessas avaliações de PPCs: estudo de demanda efetiva para o curso, número de cursos ofertados pelo campus, eixo(s) tecnológico(s) do campus, número de servidores, carga horária média dos docentes, mínimo e máximo de carga horária vigente etc.

A Conselheira Maria Edna pontuou que é responsabilidade política, administrativa e cidadã dos membros deste conselho refletir e deliberar sobre todos os cursos que são ofertados na instituição, nas

variadas modalidades de ensino.

A Conselheira Suzana Silva acrescentou que é importante que os membros discutam os projetos, mas destacou que devem ser repensados os procedimentos e orientações para avaliação dos conselheiros.

O conselheiro Ruy de Oliveira esclareceu que ele não estava propondo a transferência da responsabilidade de aprovar os cursos para o Consepe. Ele disse saber que é de responsabilidade do Consup aprovar os PPCs, e que isso poderia ser feito adequadamente, com base em um relatório consubstanciado do Consep para cada curso a ser aprovado pelo Consup. Complementou dizendo que além das informações contidas nos PPCs muitas outras deveriam ser consideradas na avaliação de um novo curso, como a abertura de novos campi.

Na sequência, o conselheiro relator disse que o projeto em questão atende às exigências mínimas para a execução do curso, ressaltando, todavia, que o documento apresenta acervo bibliográfico escasso e infraestrutura ainda deficiente.

Ante o exposto, e considerando que a alta gestão do IFMT se compromete a garantir os recursos necessários, e previstos no PPC, para o pleno desenvolvimento do curso, o conselheiro demonstrou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, do IFMT/Campus Avançado Sinop, foi aprovado**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 023/2016, **sendo aprovado também o funcionamento do curso**, por meio da Resolução CONSUP IFMT nº 022/2016.

3.15 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis - Processo nº 23192.004931.2015-67 – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

O Conselheiro Ruy de Oliveira expôs as características gerais do curso, como modalidade, carga horária e quantidade de vagas. Ele apontou, em seguida, que apesar de o projeto constar que o campus possui boa infraestrutura, há ainda a necessidade de contratação de docentes e de aquisição de computadores, estando tais ações previstas no plano de melhorias.

Face ao exposto, e considerando que a alta gestão do IFMT se compromete a garantir os recursos necessários, e previstos no PPC, para o pleno desenvolvimento do curso, o conselheiro relatou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à aprovação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis, foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 025/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 024/2016.

3.16 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Rondonópolis - Processo nº 23196.022840.2015-73 – Relator: Conselheiro Emerson Figueiredo;

O Conselheiro Emerson Figueiredo demonstrou as proposições de reformulação, entre elas, o regime de matrícula e periodicidade de seleção anuais, bem como obrigatoriedade de estágio supervisionado de 160h. Ele enfatizou que o documento foi elaborado sob respaldo das legislações e conforme orientações da Proen.

Dessa forma, o conselheiro expressou parecer favorável à aprovação de reformulação do projeto.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Rondonópolis, foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 027/2016.

3.17 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT/Campus Rondonópolis - Processo nº 23188.035273.2014-33 – Relator: Conselheiro Emerson Figueiredo;

O Conselheiro Emerson Figueiredo apresentou brevemente a tramitação do projeto. Emerson apresentou na sequência as preposições de reformulação, como carga horária total de 2.140h, não obrigatoriedade de estágio supervisionado, e atividades complementares de 100h. Ele frisou que o campus atendeu às recomendações da Proen.

Desse modo, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação de reformulação do projeto.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT/Campus Rondonópolis foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2016.

3.18 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Cuiabá - Processo nº 23194.018220.2015-50 – Relator: Conselheiro Emerson Figueiredo;

O Conselheiro Emerson Figueiredo expôs inicialmente a tramitação do projeto. Em seguida, ele elencou as proposições de reformulação do documento, entre elas, carga horária total de 3.672h, regime de matrícula anual, e tempo mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 8 anos. Emerson Figueiredo enfatizou que a reformulação do projeto já atenderá os ingressantes a partir do período letivo 2016/1.

Ante o exposto, o conselheiro relatou parecer favorável à aprovação de reformulação do projeto.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Nível Médio do IFMT/Campus Cuiabá foi aprovada**, através da Resolução

3.19 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Sorriso - Processo nº 23444.012071.2015-26 – Relatora: Conselheira Gilma Chitarra;

A Conselheira Gilma Chitarra explicou que o projeto foi reformulado e apontou as mais significativas alterações em relação ao projeto anterior. Entre elas, a redução na carga horária total, que passará a ter 2.640h e modificação na matriz curricular, em função da mudança de turno. Gilma Chitarra destacou a retirada do TCC, com a compensação no aumento das atividades complementares, de 200h para 360h. Ela informou que o curso já passou pelo processo de reconhecimento pelo MEC, obtendo nota 3.

Face ao exposto, a conselheira expôs parecer favorável à aprovação de reformulação do projeto.

Submetida à votação, **a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Eixo Tecnológico Produção Industrial, do IFMT/Campus Sorriso, foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 030/2016.

3.20 - Apresentação de parecer sobre Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, do IFMT/Campus Confresa - Processo nº 23193.016303.2014-33 – Relator: Conselheiro André Luis;

O Conselheiro André Luis elucidou que a estrutura curricular e a carga horária foram reformulados para atender à nova organização didática e outras adequações do planejamento de curso. André expressou que foram observadas, contudo, inconsistências no documento, como nomenclaturas incorretas e ausência de explicitação de requisitos e normas referentes ao ingresso e transferência interna e externa dos alunos, bem como distorções quanto à periodicidade de execução do estágio curricular obrigatório. André Luis, consubstanciado pelo estudo aprofundado do projeto e reuniões com coordenação de curso, apontou ainda para a necessidade de reorganização das disciplinas nos semestres.

O conselheiro sugeriu, por fim, que seja modificada a formação profissional do discente, na medida em que o projeto afirma que a matriz curricular contempla as exigências para atuação profissional do engenheiro agrônomo em âmbito nacional.

Marilane Costa, Diretora de Graduação, expressou que entre as inconsistências apontadas, o maior problema identificado é referente à titulação do discente, tendo em vista que depois de estudos realizados pela equipe da Proen, constatou-se que as diretrizes curriculares do curso de agronomia permitem duplo entendimento. Em vista disso, a diretoria disse que é necessário que novos levantamentos sejam feitos no intuito de buscar clareza sobre a formação profissional.

Ante o exposto, o conselheiro relatou parecer declarando que o projeto deve ser reencaminhado ao campus para ajustes.

Submetido à aprovação, **o parecer do conselheiro para que o Projeto Pedagógico do Curso de**

Bacharelado em Agronomia do IFMT/Campus Confresa seja remetido ao campus para a realização de ajustes foi aprovado.

ITENS INCLUÍDOS NA PAUTA

- Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio – Campus Tangará da Serra – Processo nº 23188.015999.2015-31 – Relator: Conselheiro Paulo Abreu.

O Conselheiro Paulo Abreu informou inicialmente que realizou visita ao campus com intuito de averiguar as condições de implantação do curso. Ele enfatizou, em seguida, a importância do curso para atender à demanda local e disse que o projeto obedece às legislações e normativas em sua elaboração. Isso posto, dispôs-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio – Campus Tangará da Serra, foi aprovado**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 033/2016, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 032/2016.

- Homologação do resultado da Eleição para novos membros do CONSUP/IFMT.

O presidente informou que os trabalhos referentes à eleição para novos membros do CONSUP/IFMT foram concluídos pela comissão responsável no prazo determinado.

O Conselheiro Ruy de Oliveira expressou que o ideal seria que o processo eleitoral fosse estartado com bastante antecedência, de modo que o regulamento pudesse ter sido apreciado em plenário por este Conselho. Isso, do ponto de vista do conselheiro, evitaria a prática corriqueira dentro do IFMT, segundo a qual o presidente aprova os regulamentos eleitorais por ato *ad referendum*, como vem ocorrendo nas últimas eleições da instituição. Recomendou ainda que seja elaborado um regulamento único, que, após apreciação e aprovação do conselho, seja utilizado nas futuras eleições.

O presidente do conselho falou que não há como trabalhar com um regulamento fixo, considerando, entre outros pontos, que a expansão do instituto propicia modificações em sua estrutura organizacional. Expressou, entretanto, que fica sob critério deste conselho discutir e deliberar sobre o tema.

Glaucia Barros, conselheira e membro da comissão, disse que a greve impossibilitou o início antecipado do processo de eleição, mas que, de qualquer forma, todo o trabalho foi realizado em tempo hábil.

Ruy de Oliveira reforçou a necessidade de que o regulamento seja apreciado de modo antecipado por este conselho, pois muitas contribuições poderiam ser feitas visando o aperfeiçoamento do documento, e consequentemente, o fortalecimento da gestão.

Submetida à votação, **a homologação do resultado da Eleição para novos membros do Conselho Superior do IFMT foi aprovada**, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 034/2016.

- Alterações na Resolução CONSUP/IFMT nº 104/2015, referente ao Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT.

Ademir José Conte, Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, enfatizou inicialmente a importância do comitê de ética em pesquisa no âmbito do IFMT, que visa, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em todas as áreas, dentro dos padrões éticos. O diretor informou em seguida que, conforme orientação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, será necessário realizar alterações no regulamento do comitê. Entre as mudanças, está a inclusão de artigo referente à competência do comitê e modificação no prazo para aprovação dos projetos.

Submetidas à votação, **as alterações na Resolução CONSUP/IFMT nº 104/2015, referente ao Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT, foram aprovadas.**

- Proposta de alteração do art. 5º do Regimento Interno do CONSUP/IFMT, formulada pelo conselheiro Ruy de Oliveira.

O Conselheiro Ruy de Oliveira apresentou proposição de alteração do Art. 5º do Regimento Interno do CONSUP/IFMT. Conforme a recomendação do conselheiro, perderá o mandato, além das condições constantes no documento, o conselheiro que vier a assumir Cargo de Direção (CD) no IFMT.

Ruy de Oliveira disse que a proposição se deve porque em sua percepção o regulamento é falho, na medida em que impede um docente que esteja ocupando cargo de direção de se candidatar, mas permite ao docente eleito ocupar cargo de gestão durante a vigência do seu mandato neste conselho, o que torna a representatividade fragilizada. Ele complementou que este momento é oportuno para que a matéria seja apreciada, visto que os novos membros do conselho serão empossados na próxima reunião.

O presidente salientou que a recomendação deve ser prudentemente refletida, ressaltando, porém, que não há ilegalidade na participação dos atuais conselheiros que possuem cargo de direção

A Conselheira Glaucia Barros pediu vistas do processo, expressando que não se sente preparada para proferir o seu voto neste momento.

O Conselheiro Ruy de Oliveira disse que o entendimento do assunto é simples, e que todos os conselheiros já estavam cientes de que essa matéria seria apreciada nesta reunião. Ele pontuou, contudo, que é um direito da conselheira solicitar vistas do processo. Disse ainda que, na sua opinião, deixar essa brecha no regulamento gera uma situação imoral para o Conselho.

A solicitação de vistas foi concedida pelo presidente, devendo, portanto, **a matéria ser tratada em reunião posterior.**

Ao final das pautas que foram incluídas, o conselheiro Dimorvan Brescancim solicitou a inclusão de 02 (dois) PPCs que estavam sob sua relatoria, para serem relatados nesta reunião, sendo a **solicitação aprovada.**

- Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio – Campus Campo Novo do Parecis – Processo nº 23192.004934.2015-09 – Relator: Conselheiro Dimorvan Brescancim.

O Conselheiro Dimorvan Brescancim destacou que foram atendidas às solicitações da Proen. Ele enfatizou também que ao longo dos anos a área de agropecuária vem se consolidando no campus. Dimorvan Brescancim atentou, todavia, a importância de reforçar a infraestrutura, com a construção de laboratórios, para execução aperfeiçoada das aulas práticas, ação esta prevista no plano de melhorias. Desse modo, relatou parecer favorável à aprovação do projeto.

Submetido à aprovação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio – Campus Campo Novo do Parecis, foi aprovado**, com 01 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 035/2016.

- Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio – Campus Avançado Sinop – Processo nº 23444.030973.2015-44 – Relator: Conselheiro Dimorvan Brescancim.

O Conselheiro Dimorvan Brescancim salientou que apesar de se tratar de uma unidade nova, o campus apresenta as condições mínimas para a execução do curso, tendo em vista que, entre outras coisas, já apresenta quadro de professores para garantir sua oferta. Ele acrescentou que o curso está bem caracterizado no projeto, estando o plano de melhorias devidamente detalhado.

À vista disso, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Submetido à votação, **o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio – Campus Avançado Sinop, foi aprovado**, com 01 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 037, **sendo aprovado ainda o funcionamento do curso**, através da Resolução CONSUP/IFMT nº 036/2016).

Foram indicados e aprovados os nomes dos Conselheiros Fabrício Rodrigues, Leila Cimone e Ruy de Oliveira para assinarem a resolução de aprovação dos projetos acima relatados.

O presidente informou que o relatório de gestão está sendo avaliado pela auditoria interna, e posteriormente será remetido aos conselheiros para análise. Ele reforçou que os novos conselheiros serão capacitados.

Está sendo aguardada a indicação do (a) representante do MEC que fará parte da próxima gestão conselho.

Ruy de Oliveira solicitou que a capacitação contemple aspectos administrativos, contábeis e jurídicos.

Dimorvan Brescancim questionou sobre o contexto de liberação de código de vagas para técnicos administrativos.

O presidente informou que há 150 códigos de vagas para técnicos administrativos (e 65 vagas a serem liberadas para docentes), estando o processo de liberação em tramitação na casa civil. José Bispo ressaltou que os concursos públicos só podem ser realizados após a liberação, e a crise vivenciada pelo país dificulta todo esse processo.

Ele complementou que conforme lei presidencial, o Pronatec deve ser ofertado pelos IFs.

ENCERRAMENTO

Antes do encerramento, o presidente reiterou que esta foi a última reunião sob o mandato dos atuais conselheiros, e agradeceu a participação e colaboração de todos durante esse período, iniciado no mês de março de 2014. A reunião foi então finalizada às 16h:30min.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
ALESSANDRO FERRONATO Docente	
CASSIANA KISSEL Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
LUIS FERNANDO ALMEIDA SILVA Discente	
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES Sociedade Civil – FECOMÉRCIO	
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA Sociedade Civil – FORÇA SINDICAL/MT	
GILDO ALVES FEITOSA Sociedade Civil – SINTAMAT	
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	ASSINATURA
PAULO DE JESUS ABREU Técnico-Administrativo	
GILMA SILVA CHITARRA Docente	
GERALDO APARECIDO POLEGATTI Colégio de Dirigentes	
ALISSON VERBENES ALVES Discente	
REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT	
EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA Revisor de Textos	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	